



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 155, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Concede Licença Saúde, à Servidora.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 15 de setembro  
de 2021 a 13 de novembro de 2021, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde à  
servidora **LIANA AIMI CAVAGNOLLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil,  
matrícula nº. 380, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda